

	CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br	

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia a Comissão de Vereadores para compor a Frente Parlamentar em Defesa do Servidor Público, no município de Franca, e dá outras providências.

O **VER. DANIEL BASSI**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas estabelecidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 692, de 02 de Outubro de 2025, que Cria, no âmbito da Casa Legislativa de Franca, a Frente Parlamentar em Defesa do Servidor Público, no município de Franca, e dá outras providências, baixa o seguinte;

A T O D A P R E S I D Ê N C I A

Artigo 1º - Fica nomeada a seguinte Frente Parlamentar em Defesa do Servidor Público, no município de Franca, e dá outras providências, aprovada pela Resolução nº 692, de 02 de outubro de 2025.

1. Presidente: Ver^a. Marília Martins (PSOL)
2. Vice-Presidente: Ver. Gilson Pelizaro (PT)
3. Relator: Ver. Marcelo Tidy (MDB)
4. 1º Suplente: Ver. Zezinho Cabeleireiro (PSD)
5. 2º Suplente: Ver(a). Andréa Silva (REP)

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 02 de Outubro de 2025.

VER. DANIEL BASSI
Presidente

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**
camara@franca.sp.leg.br